

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912524049, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA					
CNPJ/MF: 04794681000168	Inscrição Estadual:				
Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE					
Endereço: Avenida Farquar , 2562, Bairro Olaria					
Cidade: Porto Velho	UF: RO		CEP: 76801-189		
Endereço Eletrônico: matos142@gmail.com	Telefone: (69) 3218-5618				
Representante Legal I: MARCOS OLIVEIRA DE MATOS					
Cargo/Função: Secretário Geral	RG: 423414 SSP/RO	CPF: 4	120.574.102-53		

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.					
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF: 34028316002742			
Endereço: Avenida dos Imigrantes, 2137					
Cidade: Porto Velho	UF: RO		CEP: 76801-973		
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (69) 3216-2514 / (69) 3216-2548				
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO					
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77				
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA					
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59				

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

e-DOC 6043B976-e Proc 10635/2020-e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/02/2022 até 23/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: : Programa 1020 206201- Manter a Administração da Unidade

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira de Matos**, **Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

e-DOC 6043B976-e Proc 10635/2020-e



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, **Gerente - G2**, em 22/02/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira**, **Chefe de Secao-G2**, em 22/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 29431756 e o código CRC 192380B3.

Referência: Processo nº 53153.000167/2019-10 Porto Velho - 21/02/2022

SEI nº 29431756

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912524049 (008/2021)

Processo Administrativo: 10635/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de

Rondônia – ALE/RO

Conțratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

A PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/02/2022 até 23/02/2023

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/02/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima — Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado emR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Programa 1020 206201- Manter a Administração da Unidade

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA 001/2022/CG/ALE/RO

Porto Velho-RO, 3 de março de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar n°10393/2020-64, INTERESSADO: **VANDEMILÇO SILVA BARBOSA**, Mat. 200168298, instaurado pela Portaria n°034/2020/CA/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho N°042/2020/CG.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES

Corregedor Geral

PORTARIA 002/2022/CG/ALE/RO

Porto Velho-RO, 3 de março de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020.

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar **n°25262/2021-e**, INTERESSADO: **ISAAC MANOEL ROCHA**, Mat. 20016**7936**, instaurado pela Portaria n°024/2021/CG/ALE/RO (e-DOC-3E8CFFCB-c) de 13 de julho de 2021; nos termos do Despacho N°007/2022/CG/GAB/ALE/RO (e-DOC EB811342).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES

Corregedor Geral